

COMUNICAR EM **SEGURANÇA**



GROOMING



COMUNICAR
EM SEGURANÇA



altice
fundação

1.5 milhões de imagens e vídeos de crianças.

19 400 crianças vítimas de abuso e exploração sexual em todo o mundo.

92% dos/as autores/as visíveis nos vídeos e imagens analisados são do sexo masculino.

65% das vítimas não identificadas são do sexo feminino.

Mais de 60% das vítimas não identificadas incluíam bebês e crianças com menos idade.

Quanto mais jovem é a vítima, mais grave é o abuso.

84% das imagens (contêm material de abuso sexual de crianças, com atividade sexual explícita).

Fontes: Base de Dados International Child Sexual Exploitation (ICSE) - exploração sexual infantil – da INTERPOL32, em 2018.

Relatório Towards a Global Indicator on Unidentified Victims in Child Sexual Exploitation Material.

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS ATRAVÉS DA INTERNET

Poder-se-á proibir as crianças e adolescentes de utilizarem Internet? Conseguirá restringir-se o acesso a redes sociais e de partilha, ou a troca de mensagens com desconhecidos?

Provavelmente, a resposta é não, uma vez que a comunicação atual é feita através da Internet, e as crianças e adolescentes de hoje serão os próximos adultos e utilizarão cada vez mais Internet e novas formas de comunicação e interação social.

Sendo esta a realidade que pais e filhos vivem, torna-se fundamental que os menores tenham conhecimento dos benefícios da Internet, mas também dos perigos online e como se devem proteger e atuar numa situação de risco. Sendo as crianças nativos digitais, é crucial serem tomados os devidos cuidados para que não se tornem um alvo fácil de cibercriminosos.

Um dos temas mais difíceis de abordar com os filhos é o aliciamento e abuso sexual de menores através da Internet. Provavelmente é o maior receio dos pais, tanto na “vida real”, como no “mundo digital”, e a abordagem com os filhos não é fácil uma vez que as crianças são ingénuas, infantis, e confiam e acreditam muito nos outros.

Por abuso sexual, entende-se todo o ato ou prática sexual que envolva crianças ou menores abaixo dos 18 anos, nos quais os menores não compreendem a situação, não são capazes de consentir ou não estão preparados para consentir tais atos, e que viole a lei em vigor.

Existe o abuso sexual de contacto e o abuso sexual sem contacto no qual se incluem as ameaças de abuso sexual, o assédio sexual, o aliciamento, a exposição da criança a conteúdos/materiais pornográficos, entre outras formas de abuso que não impliquem contacto direto entre vítima e agressor/a.





Com o crescente uso da Internet e das Redes Sociais, e as crianças começando a utilizar a Internet cada vez mais cedo, aliado a um desconhecimento por parte dos pais, existe um maior risco de exposição ao abuso e exploração sexual de menores através da Internet.

Embora seja difícil dissociar estes conceitos, deve fazer-se a distinção entre abuso e exploração sexual de menores através da Internet, uma vez que a exploração sexual de menores implica o aproveitamento da situação ou condição da criança, sendo os benefícios recolhidos pelo agressor/a ou por terceiros. No caso de exploração, existe um ganho e benefício decorrente do abuso feito à criança.

É considerado exploração sexual online a sedução, manipulação e ameaça da criança para a prática de atos sexuais para uma webcam; a identificação e preparação de futuras vítimas online; e a distribuição, divulgação, venda, posse online de materiais de abuso sexual de menores.

GROOMING ONLINE

O grooming online é uma forma de aliciamento e manipulação online de crianças. Começa por ser uma abordagem não-sexual, através de jogos online e redes sociais, onde o agressor cria uma relação de confiança com a criança, para de seguida a criança se encontrar pessoalmente com o agressor e consumir-se o abuso sexual.

A relação de confiança criada entre o abusador e a criança pode também levar a criança a produzir e partilhar conteúdos sexuais..

O grooming online permite aos autores/agressores escolher o tipo de vítimas, sendo que é uma prática que permite o aliciamento de muitas vítimas em simultâneo. É também uma prática que, na maioria dos casos, permite o anonimato do agressor através da criação de vários perfis falsos. Uma criança/menor numa situação deste tipo vê-se confrontada com ameaças e chantagens da divulgação dos conteúdos que produziu, em troca de favores sexuais ou outros benefícios.



COMO AJUDAR? O QUE FAZER?

Sensibilizar e Alertar - É muito importante falar com as crianças e alertá-los para os riscos reais e concretos da Internet.

Ter uma relação de confiança com o seu filho, para que ele se sinta à vontade e sem vergonha de falar sobre este tipo de situações, caso aconteçam.

Ter sempre Perfil Privado nas Redes Sociais

Estar alerta a comportamentos de isolamento da criança, ou mal-estar quando está junto do telemóvel ou computador (Ex: esconder o ecrã, bloquear o ecrã/telemóvel).

Não aceitar pessoas desconhecidas como amigos ou seguidores

Saber quem são os amigos virtuais do seu filho.

Não falar com pessoas estranhas/desconhecidas
(jogos online/redes sociais/emails)

Instalar software de controlo parental

Bloquear utilizadores agressivos/abusadores.

Monitorizar a navegação do seu filho

Não partilhar na Internet
(redes sociais/jogos/sites) dados pessoais como nome completo, morada, idade, escola, e fotografias.

EDUCAÇÃO SEGURA

LINHA **INTERNET SEGURA**
800 21 90 90

PROJETO



PROMOTOR



COFINANCIADOR

